

Edital n.º 006/2026 -UniFAP

**Edital UniFAP para seleção de
estudantes do curso de Arquitetura
e Urbanismo para atuarem no
Escritório Modelo do curso de
Arquitetura e Urbanismo – EMAU.**

O coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo, Igor Miranda Pinto, abre processo seletivo para oportunizar a entrada de estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Universitário Paraíso - UniFAP para atuação no Escritório Modelo EMAU, realizando atividades, como bolsista institucional, bem como atividades de estágio obrigatório curricular não remunerado.

O EMAU (Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo UniFAP) realiza serviços de cunho social de Arquitetura e Urbanismo para a população da região do cariri cearense.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente edital destina-se à seleção de estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo UniFAP para atuação no Escritório Modelo EMAU, realizando atividades de extensão, como bolsista institucional, bem como atividades de estágio obrigatório curricular não remunerado, conforme especificadas nos itens 2 deste edital.

- 1.1. Os(As) alunos (a), ao serem selecionados(as) devem permanecer o tempo mínimo de um semestre na respectiva função, podendo ser renovado por igual período, a critério do coordenador do EMAU;
- 1.2. A seleção que trata este edital ficará a cargo da coordenação do EMAU e do curso de Arquitetura e Urbanismo UniFAP.

2. DOS REQUISITOS:

- 2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo para as vagas de **Estágio Obrigatório Curricular** os(as) candidatos(as) que preencham os seguintes requisitos:
 - 2.2.1. Estar regularmente matriculado(a) e cursando a disciplina de estágio curricular obrigatório do curso de Arquitetura e Urbanismo da UniFAP;
 - 2.2.2. Ter sido aprovado(a) nas respectivas disciplinas de Representação Gráfica e Visualização 3D, Representação Digital e Projeto Integrador: Projeto Arquitetônico Residencial;
 - 2.2.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima da referida disciplina de estágio obrigatório curricular que o(a) aluno(a) esteja matriculado(a);
 - 2.2.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 04 (quatro) horas diárias no turno da tarde.

2.3. Poderão se inscrever no processo seletivo para as vagas de **Aluno(a) Bolsista Institucional** os(as) candidatos(as) que preencham os seguintes requisitos:

- 2.3.1. Ter sido aprovado(a) nas respectivas disciplinas de Representação Gráfica e Visualização 3D, Representação Digital e Projeto Integrador: Projeto Arquitetônico Residencial;
- 2.3.2. Estar regularmente matriculado(a) e cursando o curso de Arquitetura e Urbanismo da UniFAP;
- 2.3.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais e a máxima de 12 (doze) horas semanais.

3. DAS VAGAS:

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (Não Remunerado):	ALUNO(A) BOLSISTA Institucional:
02 vagas + Cadastro Reserva	04 vagas + Cadastro Reserva
Sem remuneração	Bolsa mensal de R\$ 200,00

3.1. A carga horária despendida pelo(a) aluno(a) **Bolsista**, no exercício de suas tarefas, poderá ser computada como horas em atividades complementares de graduação, conforme o Regulamento das Atividades Complementares;

3.2. A carga horária despendida pelo(a) aluno(a) estagiário(a), no exercício de suas tarefas de estágio, poderá ser computada exclusivamente para a carga horária exigida pela disciplina de estágio obrigatório curricular.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

Os (As) estudantes poderão realizar as respectivas atividades em formato híbrido (presencial e/ou home office), a critério do coordenador do EMAU, conforme abaixo descritas:

- 4.1. Elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- 4.2. Atendimento a demandas da comunidade externa sob supervisão docente;
- 4.3. Levantamentos arquitetônicos e de dados em campo;
- 4.4. Elaboração de documentação técnica, memoriais descritivos e pranchas;
- 4.5. Participação em reuniões, visitas técnicas e atividades do escritório;
- 4.6. Elaboração de relatório e preenchimento de ficha de frequência para fins comprobatórios das práticas realizadas pelos(as) estudantes bolsistas e estagiários(as);
- 4.7. Outras atividades correlatas definidas pelo coordenador do EMAU.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 31 de março a 05 de abril de 2026, exclusivamente, pela Conta FAP;

5.2. A inscrição do(a) aluno(a) implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeção;

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção para as atividades dar-se-á através da análise dos requisitos de inscrição (item 2), da nota da disciplina cursada e do coeficiente de rendimento do(a) aluno(a);
- 6.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados em lista única, em ordem decrescente;
- 6.3. Caso haja empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) com maior porcentagem de conclusão do curso;
- 6.4. A lista com a classificação e seleção será publicada nas redes sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo no dia 09 de abril de 2026.

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1. Os(as) candidatos(as) serão convocados para o início das atividades via e-mail institucional;
- 7.2. O início das atividades está previsto para o dia 13 de abril de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo;
- 8.2. O estágio curricular obrigatório é regido pelo Regulamento de Estágio da UniFAP, e pela Lei Federal nº 11.788/08;
- 8.3. Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares;
- 8.4. As atividades aqui descritas neste Edital, nessa forma prevista, não geram vínculo empregatício para as partes;
- 8.5. A validade do Cadastro Reserva, será de 06(seis) meses, a contar da publicação do resultado definitivo na conta FAP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do coordenador do EMAU.
- 8.6. O Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2026.

Igor Miranda Pinto
Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo